



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 43, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 174, de 26 de setembro de 2012

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 20 de junho de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado da Bahia CARLOS MARTHEO CROSUÉ GUANAES GOMES para atuar como
membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude deste Conselho, pelo período de 6
(seis) meses, a contar do dia 15 (quinze) de março de 2013, com prejuízo de suas atribuições
na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS